



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 974 DE 23 DE JULHO DE 1.984 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 1º 4º da Lei Municipal nº 874 de 12 de dezembro de 1.983.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.367.000,00 (Onze Milhões e Trezentos e Sessenta e Sete Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da dotação orçamentárias abaixo;

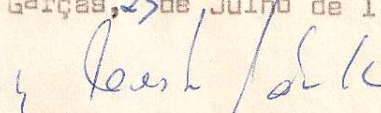
08.42.188.2070.3.1.2.0 - Ficha nº 087	R\$	2.125.000,00
08.42.188.2070.3.1.3.1 - " " 088	R\$	144.000,00
08.42.188.2070.3.1.3.2 - " " 089	R\$	5.848.000,00
08.42.188.1085.4.1.2.0 - " " 090	R\$	3.250.000,00
	<u>R\$</u>	<u>11.367.000,00</u>

Art. 2º = Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais abaixo, para atender o convênio nº 24/84 Fundo Estadual de Educação/Órgão Secretária de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para execução do Projeto, aperfeiçoamento do sistema técnico administrativo nos princípios da Lei Federal nº 5.692/71. R\$ 11.367.000,00 (Onze Milhões e Trezentos e Sessenta e Sete Mil Cruzeiros).

Art. 3º = Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de Julho de 1.984

  
Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal